



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICais E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS". (**LEI DA ANISTIA**)

REQUERIMENTO Nº ___,
(Do Sr. _____)

Solicita que seja **convidado** o Ministro José Antônio Dias Toffoli, Advogado-Geral da União, a fim de prestar esclarecimentos sobre interpretações e pareceres das Leis que são objeto de análise desta Comissão de Anistia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no arts. 255 e 256 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para convidar o Ministro José Antônio Dias Toffoli, Advogado-Geral da União, para comparecer a esta Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos sobre interpretações e pareceres da Advocacia Geral da União e da Consultoria Geral da União, a respeito da aplicação das Leis que são objeto de análise desta Comissão de Anistia.

Sala da Comissão, em 02 de abril de 2009.

Deputado **DANIEL ALMEIDA**

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da Audiência Pública é que o convidado, Ministro José Antônio Dias Toffoli, possa fornecer subsídios sobre a interpretação e os entendimentos expressos em pareceres da Consultoria Geral da União, órgão da Advocacia Geral da União, a respeito da aplicação das Leis que são objeto desta Comissão Especial.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2009.